



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 306/2022

NOMEIA SERVIDORA EM CARATER EFETIVO

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve **NOMEAR MARCIA DENISE SILVA DOS SANTOS**, aprovado em 9º lugar no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 15/2019, de 30 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (de acordo com a Lei 1226/2013, de 22 de fevereiro de 2013), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Lei 1829/2019, de 19 de setembro de 2019), devendo tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar